



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel  
Centro de Ciências Sócio-Organizacionais  
Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais (PPGDTSA)

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 32/2021

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais (PPGDTSA) tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 144/2021
- b) No item (ou nos itens) I, 4, a onde se lê: Fotocópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído pelo diploma no ato da efetivação da matrícula), leia-se: **Fotocópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou atestado de provável formando no semestre corrente (que deverá ser substituído pelo diploma no ato da efetivação da matrícula)**
- c) Os demais itens permanecem inalterados.

**Pelotas, 17 de outubro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
Prof. Mário Duarte Canever  
COORDENADOR DO CURSO  
De acordo:

\_\_\_\_\_  
Prof. Flávio Fernando Demarco  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Isabela Fernandes Andrade  
REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DUARTE CANEVER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territoria**, em 18/11/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VETROMILLE DE CASTRO, Coordenador, Coordenação de Pós-Graduação**, em 19/11/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 19/11/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1502410** e o código CRC **51B980DE**.

Referência: Processo nº 23110.030541/2021-53

SEI nº 1502410